

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2023 | Edição: 184 | Seção: 3 | Página: 55

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de São Paulo/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

## EDITAL Nº 583/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por meio do DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/PRÓ REITORIA DE PESSOAS, torna público que receberá PROPOSTAS DE PATROCÍNIO de pessoas jurídicas para o evento: "VIII Semana do(a) Servidor(a) Público(a) 2023: Múltiplos Saberes, Diversos Olhares", de acordo com este Edital.

### 1. OBJETO E FINALIDADE

1.1. Constitui objeto do presente Edital de Patrocínio a obtenção de empresas interessadas em patrocinar o Evento "VIII Semana do(a) Servidor(a) Público(a) 2023: Múltiplos Saberes, Diversos Olhares" na UNIFESP a ser realizado entre os dias 23 a 27 de Outubro de 2023.

1.2. O evento tem como objetivo promover diversos eventos institucionais em comemoração ao dia do(a) Servidor(a) Público(a).

### 2. COTAS DE PATROCÍNIO

2.1. Os interessados em patrocinar o evento do presente instrumento poderão oferecer os materiais e serviços descritos nas cotas abaixo relacionadas:

I - COTA 01 - Fornecer coffee break para no mínimo 600 pessoas para os campi:

Reitoria: mínimo para 100 pessoas

São Paulo: mínimo para 200 pessoas

Hospital Universitário: mínimo para 200 pessoas

Hospital Universitário II: mínimo para 100 pessoas

II - COTA 02 - Fornecer coffee break para no mínimo 550 pessoas. Para os campi:

Diadema: mínimo para 100 pessoas

Osasco: mínimo para 100 pessoas

Guarulhos: mínimo para 100 pessoas

Zona Leste: mínimo para 50 pessoas

São José dos Campos: mínimo para 100 pessoas

Baixada Santista: mínimo para 100 pessoas

III - COTA 03 - Brindes

Poderão ser oferecidos os seguintes brindes, com no mínimo o quantitativo especificado.

Canecas comemorativas - VIII Semana do Servidor(a) Público(a) 2023: Múltiplos Saberes, Diversos Olhares. (Lote mínimo: 100 canecas)

Canetas esferográficas - (Lote mínimo: 10.000 canetas)

Cadernetas de bolso - (Lote mínimo: 5.000 canetas)

Agenda 2024 - (Lote mínimo: 50 unidades)

Garrafas-Squeezes - (Lote mínimo: 500 unidades)

Pastas/Mochilas - (lote mínimo: 500 unidades)

2.2. Serão avaliados kit de brindes contendo no mínimo 3 produtos e que estejam em conformidade com a Resolução CEP nº 3, itens 5 a 7, da Comissão de Ética da Presidência da República.



2.3. As propostas deverão conter a especificação dos materiais/insumos, detalhamento do quantitativo a ser oferecido e valor estimado.

2.4. Todos os patrocínios serão utilizados para organização do evento e para a sua realização.

2.5. Os patrocínios eventualmente não utilizados, poderão atender outras demandas conforme necessidade do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/ProPessoas.

### 3. PROPOSTAS

3.1. A proposta deverá ser enviada à DDP/ProPessoas, através do email [ddp@unifesp.br](mailto:ddp@unifesp.br) até 06 de Outubro de 2023;

3.2. A proposta deverá ser assinada pelo representante legal da instituição, conforme modelo disponível no Anexo I;

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

4.1. Os patrocinadores devem possuir regularidade fiscal, o que será verificado pela UNIFESP mediante a consulta das certidões nos órgãos fazendários;

### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Serão analisadas todas as propostas recebidas que atendam ao edital.

5.2. Serão selecionadas as propostas mais vantajosas que atendam a demanda do evento, por ordem de recebimentos.

5.3. As propostas que atenderem aos requisitos deste edital e que forem selecionadas serão divulgadas conforme cronograma disponibilizado no item 07.

5.4. É vedada a contratação de patrocínio com Entidades que:

a) Estejam com restrições cadastrais ou impedimentos com a Administração Pública;

b) Detenham, entre seus dirigentes, cônjuges, companheiros ou parentes até o segundo grau de dirigentes da Unifesp;

c) Atentem contra o meio ambiente e a dignidade da pessoa humana nas condições de trabalho; Atentem discriminação de qualquer natureza, em especial no que se refere a sexo, gênero, raça, religião e nacionalidade; Difundam produto fumígeno e bebida alcoólica; Utilizam nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; Representem manifestações de cunho político partidário e/ou religioso; ou incentivem qualquer tipo de violência ou atividades ilícitas.

### 6. DIVULGAÇÃO DA EMPRESA PATROCINADORA

6.1. Durante a divulgação e realização do evento "VIII Semana do(a) Servidor(a) Público(a) 2023: Múltiplos Saberes, Diversos Olhares" todos os patrocinadores, a partir da sua adesão, receberão os benefícios relacionados abaixo:

- Divulgação da marca/patrocinadora durante o evento por meio de menções no protocolo do evento e exposição do banner e panfletos de divulgação da empresa (fornecido pela empresa) no local do evento.

- Todos os materiais oferecidos poderão ter a logomarca do patrocinador.

- Será oferecido espaço limitado a 10m<sup>2</sup>, com energia elétrica, água e internet para montagem de estrutura do patrocinador, se necessário.

- Outras propostas de divulgação serão analisadas pelo DDP/PROPESSOAS

6.2. Deverá ser fornecido à DDP/ProPessoas os materiais publicitários da marca (vídeo, folder, imagens para as mídias, entre outros), termo de divulgação e responsabilidade (Modelo no Anexo II) e o logotipo da marca da instituição para divulgação no evento.

6.3. Os custos de produção, instalação e veiculação de propaganda serão de responsabilidade do patrocinador.

### 7. VIGÊNCIA E CRONOGRAMA



7.1. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no site da UNIFESP e terá sua vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Atividade	Data
Divulgação do Edital	25/09/2023
Entrega de Propostas	25/09/2023 a 06/10/2023
Publicação do Resultado Parcial	09/10/2023
Interposição de recursos	10/10/2023
Resultado final	11/10/2023

7.2. No resultado do edital os participantes terão a possibilidade de interposição de recurso através do email: ddp@unifesp.br.

7.3. O DDP/ProPessoas responsável pelo evento realizará a análise do recurso e apresentará resposta junto com o resultado final.

#### 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS

8.1. O DDP/ProPessoas prestará contas referente aos recursos obtidos, dos não utilizados, além de sua respectiva destinação, na forma de relatório a ser entregue à PROPESSOAS e enviada a todos os patrocinadores até 60 (sessenta) dias após a realização do evento.

#### 9. PUBLICAÇÃO

9.1. O presente Edital para obtenção de Patrocínio e demais documentos relacionados serão publicados no Boletim de Serviços da UNIFESP e na página da PROPESSOAS

#### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Somente serão permitidas publicidades institucionais, de pessoas jurídicas.

10.2. O uso não autorizado das marcas pertencentes a Unifesp será encaminhado para apuração nas devidas instâncias, aplicando-se as consequências previstas em lei.

10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas com o Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, através do e-mail ddp@unifesp.br.

10.4. Os casos omissos serão esclarecidos pelo DDP em conjunto com a PROPESSOAS, através do e-mail ddp@unifesp.br

10.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências acerca da aplicação do presente Edital de Patrocínio, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

**LIA RITA AZEREDO BITTENCOURT**

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

A Pró Reitoria de Gestão com Pessoas e ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas

Assunto: Proposta de Patrocínio

Prezado Senhor,

Para que se realize o evento "VIII Semana do(a) Servidor(a) Público(a) 2023 : Múltiplos Saberes, Diversos Olhares", a empresa\_\_\_\_\_ inscrita no C.N.P.J nº \_\_\_\_\_, apresenta sua proposta para participação no Edital de Patrocínio nº 583/2023, por meio da(s) seguinte(s) forma(s) de participação constante(s) no item 2 do referido edital:

( ) Cota I

( ) Cota II

( ) Cota III

Atenciosamente,

Nome do representante legal da empresa:



Assinatura do responsável:

Telefone:

E-mail:

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE DIVULGAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/ProPessoas.

Prezado(s) Sr(a)s.,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J nº \_\_\_\_\_, que está apresentando a sua proposta para participação no edital de Patrocínio nº 583/2023, declara por meio de seu representante legal abaixo identificado, que autoriza a UNIFESP a divulgar as imagens contidas no material publicitário de divulgação a ser enviados para o Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, para a VIII Semana do(a) Servidor(a) Público(a) 2023: "Múltiplos Saberes, Diversos Olhares" da UNIFESP. Se declara também que o material publicitário não contém elementos constantes no item 5.4 do referido edital, sendo de nossa inteira responsabilidade o direito autoral e a divulgação de marcas associadas à nossa.

Por ser verdade o anteriormente exposto, firmo o documento.

Atenciosamente,

Nome do responsável:

Assinatura:

Local e data:

Telefone de contato: ( )

E-mail de contato:

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

